

## Candidaturas

Candidaturas até **31 de Dezembro de 2010.**

Para mais informações, consulte o Turismo de Portugal, I.P. ou dirija-se a um dos bancos aderentes ao Protocolo.

## Bancos aderentes

Banco Barclays

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria

Banco BPI

Banco Comercial dos Açores

Banco Espírito Santo

Banco Espírito Santo dos Açores

Banco Português de Gestão

Banco Português de Negócios

Banco Santander Totta

Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo

Caixa Geral de Depósitos

Caja de Ahorros de Salamanca e Soria (Caja Duero)

Eurohypo Aktiengesellschaft

Millennium BCP

Montepio Geral

Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra (Caixanova)



TURISMO DE  
PORTUGAL



meid  
Ministério da Economia,  
da Inovação e do Desenvolvimento

### Turismo de Portugal, I.P.

Rua Ivone Silva, lote 6 · 1050-124 Lisboa

Tel 211 140 200 · Fax 211 140 830

apoioaoempresario@turismodeportugal.pt

[www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt)

©Turismo de Portugal, I.P., Junho 2010



## 01. Reconversão de Empreendimentos Turísticos

No âmbito do Crédito ao Investimento no Turismo – Protocolos Bancários, foi criada uma Linha de Crédito específica para a Reconversão dos Empreendimentos Turísticos. Esta linha tem como objectivo proporcionar melhores condições de financiamento para que os empreendimentos turísticos actuais, e cujas tipologias não se enquadrem no novo Regime Jurídico

dos Empreendimentos Turísticos\*, se possam reconverter numa das tipologias previstas. Com uma dotação de €10 milhões, é aplicável às Pequenas e Médias Empresas e vigora até 31 de Dezembro de 2010.

\* Decreto-Lei 39/2008, de 7 de Março (Regime Jurídico dos Empreendimentos Turísticos).

**NOTA:** Para os Empreendimentos Turísticos actuais que se queiram requalificar, aplicam-se as regras que constam da Linha Geral do Crédito ao Investimento no Turismo – Protocolos Bancários.

## 02. Projectos Enquadráveis

Projectos de requalificação dos seguintes estabelecimentos de alojamento, com o objectivo de reconversão numa das tipologias e categorias de empreendimentos turísticos.

### ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO [Regime Jurídico antigo]

estalagens  
motéis  
pensões  
parques de campismo rurais  
turismo de aldeia  
turismo rural  
casas-abrigo  
casas-retiro  
centro de acolhimento  
moradias turísticas

### EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS [Regime Jurídico actual]

hotéis  
hotéis apartamentos  
pousadas  
aldeamentos turísticos  
apartamentos turísticos  
agro-turismo  
casas de campo  
hotéis rurais  
turismo de habitação  
parques de campismo

## 03. Condições de Financiamento

### 03.1 montante máximo e proporção

	MONTANTE MÁXIMO	PROPORÇÃO
		PME
<b>Projectos em Pólos de Desenvolvimento Turístico</b>	75% até ao limite de 8 Milhões de Euros	75% Turismo de Portugal, I.P.*
<b>Outros Projectos</b>	75% até ao limite de 6 Milhões de Euros	25% Banco

\* Assegurada por garantia prestada pelas instituições de crédito intervenientes na operação.

### 03.2 taxas de juro

	TAXAS DE JURO
<b>Turismo de Portugal, I.P.</b>	Taxa de 0%
<b>Banco</b>	Euríbor acrescida de spread máximo de 2,25% ou uma taxa que não ultrapasse 4% para PME Líder e 4,25% para as restantes.

### 03.3 prazos máximos

<b>PRAZOS MÁXIMOS</b>	10 anos incluindo um período máximo de carência de 3 anos.
-----------------------	--

## 04. Prémio de Desempenho

A empresa pode ter direito a um prémio de desempenho que consiste no perdão do reembolso de 25% do financiamento total, a imputar integralmente à parte do Turismo de Portugal, I.P., caso cumpra as seguintes condições:

- Apresentar o pedido de financiamento num dos Bancos aderentes, com projecto aprovado, até 31.12.2010;
- Concluir o projecto no prazo previsto, que não poderá ultrapassar 31.12.2011.

